

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

DECISÃO ADMINISTRATIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2022

Ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (01/02/2022), o Pregoeiro, auxiliado por sua equipe de apoio, abaixo assinado, passa à análise e julgamento da impugnação interposta pela Licitante **Leistung Equipamentos LTDA**, contra o Edital de Licitação relativo ao Pregão Eletrônico de número 001/2022, que tem por objeto a Aquisição equipamentos médicos para finalizar a estruturação da ambulância móvel UTI e aquisição de equipamentos médicos para o atendimento de gestantes na unidade de saúde CAM Centro de Atendimento à Mulher "Ordalia Duzi Moraes", com verbas provenientes de Emenda Parlamentar, Proposta n.º 15741.597000/1190-19, Portaria GM/MS n.º 731, de 16/04/2021 e Programa Estadual QUALIS MAIS, como segue:

I – DA IMPUGNAÇÃO

Trata-se de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL apresentada pela Licitante **Leistung Equipamentos LTDA**, em termos sucintos alega suposto direcionamento do item 06, ventilador pulmonar.

Tendo a Impugnante apresentado a sua irresignação tempestivamente, nos termos do que dispõe o Edital em seu capítulo XXII, na data de 25/01/2022, ou seja, no prazo de três dias úteis, considerada a data da sessão em 28/01/2022, relato brevemente as razões da manifestação:

II – ANÁLISE DAS RAZÕES

Primeiramente, cumpre registrar que a análise da peça impugnatória se deu sob a égide da Lei Federal 8.666/93 e demais legislações correlatas, bem como ao teor do edital que, por força do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, faz lei entre as partes. Frise-se que o objetivo da presente licitação se consubstancia em atender, de forma efetiva, às necessidades do Departamento Municipal de Saúde de Vargem Grande do Sul, em franca observância ao princípio do interesse público.

Preliminarmente, considerando o caráter estritamente técnico das alegações, a Comissão de Licitação encaminhou a peça impugnatória para análise e providências do setor Requisitante, ao qual respondeu na forma a seguir:

Considerando o pedido de impugnação de empresa interessada no certame, LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, através de e-mail datado de 25/01/2022;

Considerando que se trata do Item 06 – Ventilador Pulmonar em virtude de verificar direcionamento no descritivo;

A Diretoria de Saúde e Medicina Preventiva acata o mesmo, uma vez que serão necessárias algumas alterações no descritivo do item mencionado.

Segue no anexo I, nova descrição já alterada e revisada pelos técnicos.

Ventilador pulmonar de transporte neonatal, pediátrico e adulto:



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

Departamento de Licitações e Compras

Equipamento portátil microprocessado com modalidade ventilatória controlada a volume, pressão e PSV/CPAP, apropriado para uso em paciente adulto, pediátrico e NEONATAL. Com possibilidade de utilização em unidades móveis de resgate (ambulâncias) e prontos-socorros.

CARACTERÍSTICAS:

Display de cristal líquido LCD colorido e tela gráfica Touch Screen de no mínimo 05".

Visualização dos parâmetros ajustados e monitoração da ventilação mecânica através de curvas, informações de alerta e alarmes.

Teclas de acesso rápido para: Stand By; Ciclo Manual; Bloqueio de tela.

Carregador inteligente de bateria Entrada Externa 100-240 VAC —50-60 Hz, com comutação automática Célula galvânica de O₂ interna para monitoração da concentração de oxigênio no display e limites de alarmes.

Fonte externa conversor AC/DC 100 — 240 VAC para +12 VDC Suporte para maca de transporte e sistema de fixação específico para uso em Ambulâncias e Unidades Móveis de Resgate, inclusive aéreo com compensação de altitudes.

Pressão de entrada: 39 a 87 psi (270 a 600 KPa).

Possibilidade de utilização com máscara facial ou tubo endotraqueal.

Idiomas: Português

Bateria Interna recarregável com duração mínima de 360 minutos.

Autonomia da Bateria Interna (com plena carga e uso normal)

Sem pedestal fixo.

MODALIDADES MÍNIMAS ADULTO/PEDIÁTRICO/NEONATAL (peso a cima de 300 g): VCV, PCV, PSV/CPAP, PRVC, SIMV(VCV) + PSV, SIMV (PCV)+PSV, PRESSÃO BIFÁSICA (APRV + BIPAP), FLUXO CONTINUO, CPAP NASAL, Ventilação Não Invasiva (VNI) por máscara facial pode ser ativada em todas as modalidades ventilatórias com compensação de vazamentos.

Tela Gráfica contendo:

Visualização de nível de bateria.

Curvas de Pressão x Tempo.

Barra gráfica de pressão.

Seleção personalizável de até 5 gráficos simultâneos.

Parâmetros monitorados: Pressão de Pico, Pressão de Platô, Pressão Média, Pressão Base(PEEP, Pico de fluxo Inspiratório e expiratório, Volume Total Exp, Volume Minuto< FIO₂, Frequência Respiratória, I:E, Tempo inspiratório, Tempo Expiratório, Gráficos de tendências, Histórico de Alarmes.

Parâmetros programáveis:

FIO₂: 21-100%, Tempo de subida, Tempo Inspiratório, Frequência Respiratória, Volume Corrente, Sensibilidade Pressão e Fluxo, Pressão Controlada, Pressão de Suporte, PEEP, Tempo de Apnéia, Pausa Inspiratória e Expiratória, Suspiro.

Sistema de alarme e segurança:

Pressão de controle máxima e mínima.

Peep máxima e mínima.

Volume Corrente (total) máxima e mínima .

Volume Minuto máxima e mínima .

Tempo para alarme de Apneia.

Frequência respiratória.

Ajuste Automático de Limites de Alarmes.

Bateria Fraca.

Pressão de O₂ baixa.



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

Desconexão do Circuito Respiratório.
Obstrução.
Ventilador inoperante.
Apneia
Falta de energia elétrica.

Possuir acessórios inclusos:

01 Fonte elétrica
02 Válvulas expiratórias com
02 Circuito respiratório adulto autoclavável
02 Circuito respiratório pediátrico autoclavável
02 Circuito respiratório neonatal autoclavável
01 Conjunto de mangueiras.
Cabo de alimentação.

DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.
Prazo de Garantia: 12 meses a partir da entrega.

III - CONCLUSÃO

Diante desse entendimento, com os esclarecimentos da questão técnica apresentada na impugnação, pelo setor solicitante e, conforme citado acima haverá necessidade de alteração do descritivo do item 06.

Em face de todo o exposto, e considerando o pedido formulado, com as alegações da impugnante, entende esta Pregoeira que estas merecem prosperar, uma vez que referido descritivo do objeto, direciona para a aquisição de equipamento da marca/modelo Oximag/Magnamed ferindo os princípios aplicados à licitação o que foi confirmado pelo setor solicitante.

Em face do exposto, esta Pregoeira decide acatar a impugnação da empresa **Leistung Equipamentos Ltda**, razão pela qual o edital será alterado para fazer constar o descritivo correto, sendo remarcada a data para a realização do certame, com a devida alteração no edital, republicando-o, nos termos do art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/93.



Luana Videira de Freitas
Pregoeira